

EDITAL 001.1/2019/CMDCA

Retifica o Edital 001.2019/CMDCA, que trata do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Lourenço do Oeste - SC.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, de São Lourenço do Oeste/SC, por meio da Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2019; e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispondo acerca da possibilidade de recondução dos conselheiros tutelares para vários mandatos;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Especial Eleitoral, em reunião realizada na data de 20 de maio de 2019;

TORNA PÚBLICA a retificação do item 4 do Edital 001.2019/CMDCA, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“4. DA RECONDUÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito em processos de escolha anteriores, consecutivos ou não, ou que estiver em exercício no cargo, poderá participar normalmente deste novo processo de escolha, desde que atenda aos pré-requisitos deste Edital”. (NR)

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de maio de 2019.

SONIA MARIA NEZZI

Presidente do CMDCA